



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2020.**
- **Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2020.**
- **Decreto Nº 019, de 20 de janeiro de 2017** - Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº 001/2017, que dispõe sobre a Produção de instruções Normativas no Âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal de Dom Macedo Costa.
- **Instrução Normativa - SCI Nº 001/2017, de 16 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas no Âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal de Dom Macedo Costa.
- **Decreto Municipal Nº 219, de 04 de janeiro de 2021** - Prorroga Decreto Municipal nº 163, de 27 de março de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Dom Macedo Costa afetadas por Doença infecciosa viral, conforme IN/MI 02/2016 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 045, 07 de janeiro de 2021** - Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras Providências.
- **Termo de Ratificação - Declaração de Dispensa.** (Projetta Serviços em Assessoria e Apoio Administrativo Empresarial Ltda).
- **Extrato de Contrato Nº 010A/2021.** (Projetta Serviços em Assessoria e Apoio Administrativo Empresarial Ltda).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.077.000,00	21.077.000,00	3.568.922,91	16,93	16.971.704,67	80,52	4.105.295,33
RECEITAS CORRENTES	18.274.000,00	18.274.000,00	3.370.506,42	18,44	16.743.788,18	91,63	1.530.211,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	632.000,00	632.000,00	98.822,29	15,64	283.704,94	44,89	348.295,06
Impostos	447.000,00	447.000,00	91.019,97	20,36	235.910,39	52,78	211.089,61
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.000,00	93.000,00	23.891,90	25,69	56.100,69	60,32	36.899,31
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	354.000,00	354.000,00	67.128,07	18,96	179.809,70	50,79	174.190,30
Taxas	175.000,00	175.000,00	7.802,32	4,46	47.794,55	27,31	127.205,45
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	129.000,00	129.000,00	5.206,47	4,04	41.244,92	31,97	87.755,08
Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	1.250,72	8,34	5.204,50	34,70	9.795,50
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.000,00	31.000,00	1.345,13	4,34	1.345,13	4,34	29.654,87
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	21.316,31	56,10	115.967,13	305,18	-77.967,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.000,00	38.000,00	21.316,31	56,10	115.967,13	305,18	-77.967,13
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	816,55	0,92	13.155,46	14,78	75.844,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	79.000,00	79.000,00	816,55	1,03	13.155,46	16,65	65.844,54
Juros e Correções Monetárias	79.000,00	79.000,00	816,55	1,03	13.155,46	16,65	65.844,54
RECEITA DE SERVIÇOS	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.182.000,00	17.182.000,00	3.249.293,57	18,91	16.267.599,95	94,68	914.400,05
Transferências da União e de suas Entidades	12.494.000,00	12.494.000,00	2.408.912,85	19,28	12.448.882,55	99,64	45.117,45
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.494.000,00	12.494.000,00	2.408.912,85	19,28	12.448.882,55	99,64	45.117,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.279.000,00	2.279.000,00	326.019,02	14,31	1.459.444,28	64,04	819.555,72
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.279.000,00	2.279.000,00	326.019,02	14,31	1.459.444,28	64,04	819.555,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.409.000,00	2.409.000,00	514.361,70	21,35	2.359.273,12	97,94	49.726,88
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.409.000,00	2.409.000,00	514.361,70	21,35	2.359.273,12	97,94	49.726,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	257,70	0,24	63.360,70	59,22	43.639,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.000,00	62.000,00	257,70	0,42	26.329,70	42,47	35.670,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	37.031,00	108,91	-3.031,00
Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	37.031,00	185,16	-17.031,00
Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.803.000,00	2.803.000,00	198.416,49	7,08	227.916,49	8,13	2.575.083,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	29.500,00	29,50	70.500,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	29.500,00	59,00	20.500,00
Alienação de Títulos Mobiliários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	2.200,00	4,40	47.800,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.403.000,00	2.403.000,00	198.416,49	8,26	198.416,49	8,26	2.204.583,51
Transferências da União e de suas Entidades	1.645.000,00	1.645.000,00	198.416,49	12,06	198.416,49	12,06	1.446.583,51

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.645.000,00	1.645.000,00	198.416,49	12,06	198.416,49	12,06	1.446.583,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.077.000,00	21.077.000,00	3.568.922,91	16,93	16.971.704,67	80,52	4.105.295,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.077.000,00	21.077.000,00	3.568.922,91	16,93	16.971.704,67	80,52	4.105.295,33
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.077.000,00	21.077.000,00	3.568.922,91	16,93	16.971.704,67	80,52	4.105.295,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	6.170.163,70	4.144.784,85	16.283.663,90	6.205.033,57	16.238.992,77	34.869,87
DESPESAS CORRENTES	17.142.362,18	17.987.406,04	476.003,00	15.065.069,47	2.922.336,57	3.844.689,90	15.052.515,90	2.934.890,14	15.007.844,77	12.553,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.509.000,00	8.734.190,13	459.007,84	8.030.808,58	703.381,55	1.882.504,06	8.030.808,58	703.381,55	8.030.808,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.630.362,18	9.250.215,91	16.995,16	7.034.260,89	2.215.955,02	1.962.185,84	7.021.707,32	2.228.508,59	6.977.036,19	12.553,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.754.500,00	4.390.291,43	-520.291,80	1.253.464,30	3.136.827,13	300.094,95	1.231.148,00	3.159.143,43	1.231.148,00	22.316,30
INVESTIMENTOS	3.498.500,00	4.129.504,21	-512.050,54	1.101.705,56	3.027.798,65	248.873,65	1.079.389,26	3.050.114,95	1.079.389,26	22.316,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.000,00	260.787,22	-8.241,26	151.758,74	109.028,48	51.221,30	151.758,74	109.028,48	151.758,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	211.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	211.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	6.170.163,70	4.144.784,85	16.283.663,90	6.205.033,57	16.238.992,77	34.869,87
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	6.170.163,70	4.144.784,85	16.283.663,90	6.205.033,57	16.238.992,77	34.869,87
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	688.040,77	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	6.170.163,70	4.144.784,85	16.971.704,67	6.205.033,57	16.238.992,77	34.869,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA. Emissão: 29/01/2021, às 15:02:40. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:02:40.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo de Aplicação aos Estados.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	100,00	6.170.163,70	4.144.784,85	16.283.663,90	100,00	6.205.033,57	34.869,87
LEGISLATIVA	875.500,00	875.500,00	-1.778,50	839.127,08	5,14	36.372,92	150.104,55	839.127,08	5,15	36.372,92	0,00
Ação Legislativa	875.500,00	875.500,00	-1.778,50	839.127,08	5,14	36.372,92	150.104,55	839.127,08	5,15	36.372,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.264.500,00	1.909.925,00	-83.058,63	1.389.095,10	8,51	520.829,90	315.453,36	1.385.640,53	8,51	524.284,47	3.454,57
Administração Geral	2.162.500,00	1.808.806,00	-82.619,43	1.359.034,30	8,33	449.771,70	309.867,36	1.355.579,73	8,32	453.226,27	3.454,57
Controle Interno	61.000,00	60.119,00	-439,20	30.060,80	0,18	30.058,20	5.586,00	30.060,80	0,18	30.058,20	0,00
Formação de Recursos Humanos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.233.862,18	1.297.935,18	26.058,23	775.867,24	4,75	522.067,94	204.008,79	775.867,24	4,76	522.067,94	0,00
Administração Geral	618.862,18	602.527,18	2.107,74	489.862,80	3,00	112.664,38	128.710,08	489.862,80	3,01	112.664,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	179.949,00	7.607,91	102.294,61	0,63	77.654,39	21.634,57	102.294,61	0,63	77.654,39	0,00
Assistência Comunitária	414.000,00	484.459,00	16.342,58	183.709,83	1,13	300.749,17	53.664,14	183.709,83	1,13	300.749,17	0,00
Controle Externo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
SAÚDE	3.926.000,00	4.778.000,00	331.580,90	4.498.000,33	27,56	279.999,67	1.168.892,57	4.497.851,33	27,62	280.148,67	149,00
Administração Geral	1.795.000,00	1.908.926,38	29.727,98	1.816.037,80	11,13	92.888,58	405.553,39	1.816.037,80	11,15	92.888,58	0,00
Atenção Básica	1.741.000,00	2.461.039,62	295.298,82	2.360.749,02	14,47	100.290,60	679.318,92	2.360.749,02	14,50	100.290,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.000,00	100.889,00	-6.253,19	45.337,23	0,28	55.551,77	20.929,62	45.188,23	0,28	55.700,77	149,00
Suporte Profilático e Terapêutico	87.000,00	32.500,00	-9.915,84	19.379,13	0,12	13.120,87	0,00	19.379,13	0,12	13.120,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	228.000,00	273.245,00	22.723,13	256.497,15	1,57	16.747,85	63.090,64	256.497,15	1,58	16.747,85	0,00
Controle Externo	12.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.945.000,00	5.945.000,00	-100.455,29	4.288.798,89	26,28	1.656.201,11	1.145.210,38	4.288.798,89	26,34	1.656.201,11	0,00
Administração Geral	2.305.000,00	1.855.169,00	-153.979,11	1.574.248,93	9,65	280.920,07	488.181,60	1.574.248,93	9,67	280.920,07	0,00
Alimentação e Nutrição	183.000,00	247.413,00	-39.719,65	88.457,72	0,54	158.955,28	35.905,50	88.457,72	0,54	158.955,28	0,00
Controle Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ensino Fundamental	1.403.000,00	1.633.411,00	197.501,89	1.524.724,87	9,34	108.686,13	345.395,75	1.524.724,87	9,36	108.686,13	0,00
Ensino Superior	65.000,00	65.000,00	-18,65	31,35	0,00	64.968,65	10,45	31,35	0,00	64.968,65	0,00
Educação Infantil	1.936.000,00	2.111.007,00	-104.239,77	1.101.336,02	6,75	1.009.670,98	275.717,08	1.101.336,02	6,76	1.009.670,98	0,00
Infra-estrutura Urbana	48.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00

CULTURA	743.000,00	559.504,11	95.506,50	412.763,43	2,53	146.740,68	142.234,92	403.813,43	2,48	155.690,68	8.950,00
Administração Geral	356.000,00	381.596,00	53.492,40	361.125,91	2,21	20.470,09	100.220,82	352.175,91	2,16	29.420,09	8.950,00
Difusão Cultural	387.000,00	177.908,11	42.014,10	51.637,52	0,32	126.270,59	42.014,10	51.637,52	0,32	126.270,59	0,00
URBANISMO	4.067.000,00	5.329.581,18	-273.194,25	3.555.812,79	21,79	1.773.768,39	887.624,80	3.555.812,79	21,84	1.773.768,39	0,00
Administração Geral	452.000,00	429.084,00	-121.844,86	38.407,40	0,24	390.676,60	0,00	38.407,40	0,24	390.676,60	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.260.000,00	2.232.991,18	-225.508,81	1.505.738,37	9,23	727.252,81	399.095,97	1.505.738,37	9,25	727.252,81	0,00
Serviços Urbanos	2.355.000,00	2.667.506,00	74.159,42	2.011.667,02	12,33	655.838,98	488.528,83	2.011.667,02	12,35	655.838,98	0,00
HABITAÇÃO	510.000,00	320.966,00	0,00	0,00	0,00	320.966,00	0,00	0,00	0,00	320.966,00	0,00
Habitação Urbana	510.000,00	320.966,00	0,00	0,00	0,00	320.966,00	0,00	0,00	0,00	320.966,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	348.000,00	386.223,00	-8.335,56	210.417,61	1,29	175.805,39	49.851,72	210.417,61	1,29	175.805,39	0,00
Administração Geral	230.000,00	268.223,00	-8.335,56	210.417,61	1,29	57.805,39	49.851,72	210.417,61	1,29	57.805,39	0,00
Extensão Rural	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
AGRICULTURA	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Abastecimento	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
TRANSPORTE	93.000,00	43.000,00	-700,00	414,68	0,00	42.585,32	0,00	414,68	0,00	42.585,32	0,00
Administração Geral	93.000,00	43.000,00	-700,00	414,68	0,00	42.585,32	0,00	414,68	0,00	42.585,32	0,00
DESPORTO E LAZER	161.000,00	232.063,00	-28.756,66	37.742,16	0,23	194.320,84	0,00	15.425,86	0,09	216.637,14	22.316,30
Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Lazer	139.000,00	210.063,00	-28.756,66	37.742,16	0,23	172.320,84	0,00	15.425,86	0,09	194.637,14	22.316,30
ENCARGOS ESPECIAIS	472.000,00	472.000,00	-1.155,54	310.494,46	1,90	161.505,54	81.403,76	310.494,46	1,91	161.505,54	0,00
Serviço da Dívida Interna	261.000,00	261.000,00	-8.241,26	151.758,74	0,93	109.241,26	51.221,30	151.758,74	0,93	109.241,26	0,00
Outros Encargos Especiais	211.000,00	211.000,00	7.085,72	158.735,72	0,97	52.264,28	30.182,46	158.735,72	0,97	52.264,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
Reserva de Contingência	211.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.107.862,18	22.488.697,47	-44.288,80	16.318.533,77	100,00	6.170.163,70	4.144.784,85	16.283.663,90	100,00	6.205.033,57	34.869,87

Fonte: Sistema Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA. Emissão: 28/01/2021, às 15:02:48. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:02:48.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesorreiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro de 2020



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (L.T. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.345.285,95	1.743.319,92	1.288.891,50	1.350.695,40	1.259.648,89	1.423.490,96	1.970.275,86	1.878.282,13	1.336.502,91	1.431.437,12	1.586.500,03	2.227.424,49	18.841.755,16	21.036.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.013,72	29.017,25	17.668,58	12.806,90	8.935,88	21.867,58	22.921,68	13.456,02	16.601,37	20.993,67	30.195,50	68.626,79	283.704,94	632.000,00
IPTU	761,46	1.406,60	1.604,58	500,84	1.376,82	275,14	592,58	397,48	463,67	184,37	1.427,50	23.605,06	32.596,10	63.000,00
ISS	8.474,36	9.240,17	8.207,12	5.261,52	4.440,94	19.702,01	10.638,53	8.160,44	10.134,19	7.189,75	21.653,22	20.442,29	133.544,54	276.000,00
ITBI	0,00	0,00	527,48	0,00	682,82	0,00	7.081,08	0,00	0,00	5.377,68	0,00	0,00	13.669,06	15.000,00
IRRF	1.751,55	2.950,75	1.502,76	5.410,90	1.284,21	1.366,63	3.365,59	3.154,77	3.326,67	7.314,32	2.881,40	21.010,50	55.320,05	59.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.026,35	15.419,73	5.826,64	1.633,64	1.151,09	523,88	803,90	1.743,33	2.676,84	927,55	4.233,34	3.568,94	48.573,19	219.000,00
Contribuições	10.043,70	0,00	20.585,99	0,00	18.677,64	0,00	15.298,10	10.066,14	9.617,93	10.361,32	10.433,29	10.883,02	115.967,13	38.000,00
Recicla	2.410,58	2.041,98	2.241,24	1.161,85	1.221,03	1.156,37	957,40	460,82	290,90	396,74	374,75	441,80	13.155,46	89.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.410,58	2.041,98	2.241,24	1.161,85	1.221,03	1.156,37	957,40	460,82	290,90	396,74	374,75	441,80	13.155,46	79.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Transferências Correntes	1.311.409,95	1.674.821,69	1.247.987,69	1.332.646,65	1.226.734,34	1.398.467,01	1.924.154,68	1.850.627,15	1.306.320,71	1.399.685,39	1.545.496,49	2.147.215,18	18.365.566,93	19.944.000,00
Cota-Parte do FPM	801.217,60	1.157.868,16	677.037,57	663.646,69	693.360,55	564.510,19	973.387,96	618.319,49	498.061,80	670.190,12	888.286,26	1.324.503,41	9.530.489,80	12.817.000,00
Cota-Parte do ICMS	92.298,16	135.125,46	145.836,55	104.818,95	103.299,82	124.318,24	108.811,37	132.777,83	151.990,68	144.182,04	150.337,36	230.713,95	1.624.509,55	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.036,72	4.801,24	5.454,15	2.472,28	6.320,95	13.406,68	15.637,76	16.689,59	16.862,49	14.247,61	6.922,65	9.753,44	121.605,56	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	244,29	746,77	34,31	36,05	1.066,97	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	900,65	974,28	899,12	806,88	804,51	723,49	869,12	1.005,14	1.180,66	1.351,22	1.481,18	1.557,81	12.554,06	16.000,00
Transferências do FUNDEB	163.550,97	234.161,92	172.207,11	220.342,44	158.324,34	140.035,59	174.167,62	179.193,16	192.243,99	200.884,28	223.404,11	290.957,59	2.359.272,12	2.409.000,00
Outras Transferências Correntes	244.505,91	141.890,63	245.553,19	340.559,41	264.618,62	546.472,82	651.280,85	902.442,74	445.736,80	368.083,35	275.030,62	289.692,93	4.716.067,87	2.892.000,00
Outras Receitas Correntes	408,00	37.439,00	408,00	4.080,00	4.080,00	2.000,00	7.344,00	3.672,00	3.672,00	0,00	0,00	257,70	63.360,70	107.000,00
DEDUÇÕES (II)	-180.530,39	-259.558,91	-165.665,55	-154.187,51	-160.597,31	-140.446,88	-140.700,29	-153.557,11	-133.431,73	-165.873,20	-209.116,01	-234.302,09	-2.097.966,98	-2.762.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Composições Financeiras, entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-180.530,39	-259.558,91	-165.665,55	-154.187,51	-160.597,31	-140.446,88	-140.700,29	-153.557,11	-133.431,73	-165.873,20	-209.116,01	-234.302,09	-2.097.966,98	-2.762.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.164.755,56	1.483.761,01	1.123.225,95	1.196.507,89	1.099.051,58	1.283.044,08	1.829.575,57	1.724.725,02	1.203.071,18	1.265.563,92	1.377.384,02	1.993.122,40	16.743.788,18	18.274.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.164.755,56	1.483.761,01	1.123.225,95	1.196.507,89	1.099.051,58	1.283.044,08	1.829.575,57	1.724.725,02	1.203.071,18	1.265.563,92	1.377.384,02	1.993.122,40	16.743.788,18	18.274.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	1.164.755,56	1.483.761,01	1.123.225,95	1.196.507,89	1.099.051,58	1.283.044,08	1.829.575,57	1.724.725,02	1.203.071,18	1.265.563,92	1.377.384,02	1.993.122,40	16.743.788,18	18.274.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:03:10, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:03:10.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79

Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------	-----------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.533.816,11	1.994.393,42
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Req. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	18.274.000,00	16.743.788,18					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.000,00	283.704,94					
IPTU	63.000,00	32.596,10					
ISS	276.000,00	133.544,54					
ITBI	15.000,00	13.669,06					
IRRF	59.000,00	55.320,05					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.000,00	48.575,19					
Contribuições	38.000,00	115.967,13					
Receita Patrimonial	89.000,00	13.155,46					
Aplicações Financeiras (II)	79.000,00	13.155,46					
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00					
Transferências Correntes	17.182.000,00	16.267.599,95					
Cota-Parte do FPM	10.417.000,00	7.781.958,34					
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.299.607,85					
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	97.285,10					
Cota-Parte do ITR	4.000,00	853,61					
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	12.554,06					
Transferências do FUNDEB	2.409.000,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	2.892.000,00	7.075.340,99					
Demais Receitas Correntes	333.000,00	63.360,70					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	333.000,00	63.360,70					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.195.000,00	16.730.632,72					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.803.000,00	227.916,49					
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	100.000,00	29.500,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	100.000,00	29.500,00					
Transferências de Capital	2.403.000,00	198.416,49					
Convênios	808.000,00	133.714,28					
Outras Transferências de Capital	1.595.000,00	64.702,21					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.503.000,00	227.916,49					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.698.000,00	16.958.549,21					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.987.406,04	15.065.069,47	15.052.515,90	15.007.844,77	30.041,56	116.969,40	116.969,40
Pessoal e Encargos Sociais	8.734.190,13	8.030.808,58	8.030.808,58	8.030.808,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.247.215,91	7.034.260,89	7.021.707,32	6.977.036,19	30.041,56	116.969,40	116.969,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.247.215,91	7.034.260,89	7.021.707,32	6.977.036,19	30.041,56	116.969,40	116.969,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.984.406,04	15.065.069,47	15.052.515,90	15.007.844,77	30.041,56	116.969,40	116.969,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.390.291,43	1.253.464,30	1.231.148,00	1.231.148,00	1.167,36	0,00	0,00
Investimentos	4.129.504,21	1.101.705,56	1.079.389,26	1.079.389,26	1.167,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.902,19	3.902,19
Amortização da Dívida (XX)	260.787,22	151.758,74	151.758,74	151.758,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.129.504,21	1.101.705,56	1.079.389,26	1.079.389,26	1.167,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.224.910,25	16.166.775,03	16.131.905,16	16.087.234,03	31.208,92	116.969,40	116.969,40
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							723.136,86

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.834.532,56	2.692.776,58
DEDUÇÕES (XXIX)	1.898.479,80	3.469.111,41
Disponibilidade de Caixa	1.898.478,04	3.469.109,65
Disponibilidade de Caixa bruta	1.994.393,42	3.533.816,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	95.915,38	64.706,46
Demais Haveres Financeiros	1,76	1,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	936.052,76	-776.334,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.712.387,59

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	31.208,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.681.178,67
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.681.178,67

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.377.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	26.601.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	224.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.107.862,18

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:03:44, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:03:44.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.706,46	31.208,92	31.208,92	0,00	64.706,46	192.493,10	116.969,40	116.969,40	116.969,40	0,00	192.493,10	257.199,56
PODER EXECUTIVO	64.706,46	31.208,92	31.208,92	0,00	64.706,46	192.493,10	116.969,40	116.969,40	116.969,40	0,00	192.493,10	257.199,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA	63.317,22	21.225,85	21.225,85	0,00	63.317,22	187.393,10	91.207,45	91.207,45	91.207,45	0,00	187.393,10	250.710,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM MACEDO COSTA	1.389,24	6.544,28	6.544,28	0,00	1.389,24	5.100,00	21.507,05	21.507,05	21.507,05	0,00	5.100,00	6.489,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.543,95	2.543,95	0,00	0,00	3.661,95	3.661,95	3.661,95	3.661,95	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	894,84	894,84	0,00	0,00	592,95	592,95	592,95	592,95	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	64.706,46	31.208,92	31.208,92	0,00	64.706,46	192.493,10	116.969,40	116.969,40	116.969,40	0,00	192.493,10	257.199,56

FUNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:03:55, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:03:55.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	447.000,00	447.000,00	235.910,39	52,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	32.596,10	51,74
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	24.933,73	83,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.000,00	33.000,00	7.662,37	23,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	13.669,06	91,13
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	13.669,06	91,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	276.000,00	276.000,00	133.544,54	48,39
1.3.1- ISS	253.000,00	253.000,00	133.519,52	52,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	25,02	0,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	56.100,69	60,32
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.643.000,00	14.643.000,00	11.290.225,94	77,10
2.1- Cota-Parte FPM	12.817.000,00	12.817.000,00	9.530.489,80	74,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	8.742.658,76	72,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	410.000,00	410.000,00	393.496,05	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	407.000,00	407.000,00	394.334,99	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.624.509,55	95,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	16.000,00	12.554,06	78,46
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.066,97	21,34
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	121.605,56	121,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.090.000,00	15.090.000,00	11.526.136,33	76,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	253.000,00	253.000,00	258.785,86	102,29
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	85.298,22	81,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	72.000,00	72.000,00	85.283,00	118,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	72.000,00	72.000,00	88.204,64	122,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	555.000,00	555.000,00	258.785,86	46,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.762.000,00	2.762.000,00	2.097.966,98	75,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.748.531,46	72,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	324.901,70	95,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	213,36	21,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	24.320,46	121,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.649.000,00	2.649.000,00	3.048.167,35	115,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.409.000,00	2.409.000,00	2.359.273,12	97,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	235.000,00	235.000,00	687.017,36	292,35
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.876,87	37,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-353.000,00	-353.000,00	261.306,14	-74,02

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.274.000,00	1.378.875,00	1.375.956,01	99,79	1.375.956,01	99,79	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	320.000,00	370.021,00	367.102,82	99,21	367.102,82	99,21	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	954.000,00	1.008.854,00	1.008.853,19	100,00	1.008.853,19	100,00	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	543.000,00	579.169,00	533.606,16	92,13	533.606,16	92,13	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	233.000,00	211.636,00	194.507,99	91,91	194.507,99	91,91	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	310.000,00	367.533,00	339.098,17	92,26	339.098,17	92,26	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.817.000,00	1.958.044,00	1.909.562,17	97,52	1.909.562,17	97,52	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								1.909.562,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								45,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								17,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								37,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								83.956,94
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	578.000,00	898.459,00	854.642,46	95,12	854.642,46	95,12	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	578.000,00	898.459,00	854.642,46	95,12	854.642,46	95,12	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	553.000,00	581.657,00	561.610,81	96,55	561.610,81	96,55	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	316.802,00	293.031,65	92,50	293.031,65	92,50	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.440.000,00	3.139.541,00	2.934.116,69	93,46	2.934.116,69	93,46	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.079.000,00	2.070.343,00	2.004.474,09	96,82	2.004.474,09	96,82	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.361.000,00	1.069.198,00	929.642,60	86,95	929.642,60	86,95	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.018.000,00	4.038.000,00	3.788.759,15	93,83	3.788.759,15	93,83	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								261.306,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								687.017,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6								948.323,50
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6								2.840.435,65
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5								24,64
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	107.000,00	107.000,00	101.456,45	94,82	101.456,45	94,82	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.430.000,00	1.374.280,00	294.755,97	21,45	294.755,97	21,45	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.537.000,00	1.481.280,00	396.212,42	26,75	396.212,42	26,75	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	3.493.000,00	3.879.426,00	2.626.123,59	67,69	2.626.123,59	67,69	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					12.230,52			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					532,11			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					11.698,41			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	83.956,94	47.712,64
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.149.802,59	259.749,21
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.666.514,02	275.711,52
47.1 Orçamento do Exercício	6.666.514,02	275.711,52
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.876,87	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	567.245,51	31.750,33
50- (+) Ajustes	123,33	15.653,61
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	123,33	15.653,61
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	567.122,18	16.096,72

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:43:03, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:43:03.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.390.291,43	1.253.464,30	3.136.827,13
Investimentos	4.129.504,21	1.101.705,56	3.027.798,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	260.787,22	151.758,74	109.028,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.390.291,43	1.253.464,30	3.136.827,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.090.291,43	-1.253.464,30	-2.836.827,13

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão:28/01/2021, às 15:04:37, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:04:37.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão:28/01/2021, às 15:05:17.
1 Projeção atuarial elaborada em 28/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	29.500,00	70.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	29.500,00	20.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.390.291,43	1.253.464,30	1.231.148,00	1.231.148,00	22.316,30	0,00	3.159.143,43
Despesas de Capital	4.390.291,43	1.253.464,30	1.231.148,00	1.231.148,00	22.316,30	0,00	3.159.143,43
Investimentos	4.129.504,21	1.101.705,56	1.079.389,26	1.079.389,26	22.316,30	0,00	3.050.114,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	260.787,22	151.758,74	151.758,74	151.758,74	0,00	0,00	109.028,48
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.201.648,00	-1.201.648,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:05:35, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:05:35.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesorreiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	447.000,00	447.000,00	235.910,39	52,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.000,00	63.000,00	32.596,10	51,74
IPTU	30.000,00	30.000,00	24.933,73	83,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.000,00	33.000,00	7.662,37	23,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	13.669,06	91,13
ITBI	15.000,00	15.000,00	13.669,06	91,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	276.000,00	276.000,00	133.544,54	48,39
ISS	253.000,00	253.000,00	133.519,52	52,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	25,02	0,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	56.100,69	60,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.826.000,00	13.826.000,00	10.502.394,90	75,96
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	8.742.658,76	72,86
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.066,97	21,34
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	121.605,56	121,61
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.624.509,55	95,56
Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	16.000,00	12.554,06	78,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.273.000,00	14.273.000,00	10.738.305,29	75,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	704.000,00	458.217,62	394.568,22	86,11	394.568,22	86,11	390.780,32	85,28	100,00
Despesas Correntes	687.000,00	431.981,62	369.332,22	85,50	369.332,22	85,50	365.544,32	84,62	100,00
Despesas de Capital	17.000,00	26.236,00	25.236,00	96,19	25.236,00	96,19	25.236,00	96,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	58.559,00	48.243,81	82,38	31.770,95	54,25	31.770,95	54,25	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	48.646,00	23.007,81	47,30	22.858,81	46,99	22.858,81	46,99	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	9.913,00	8.912,14	89,90	8.912,14	89,90	8.912,14	89,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.000,00	23.000,00	9.884,16	42,97	9.884,16	42,97	9.884,16	42,97	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	23.000,00	9.884,16	42,97	9.884,16	42,97	9.884,16	42,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	172.000,00	238.054,00	223.067,13	93,70	223.067,13	93,70	223.067,13	93,70	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	235.054,00	220.708,13	93,90	220.708,13	93,90	220.708,13	93,90	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	3.000,00	2.359,00	78,63	2.359,00	78,63	2.359,00	78,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.527.000,00	1.717.169,38	1.709.880,63	99,58	1.709.880,63	99,58	1.705.479,10	99,32	6.022,09
Despesas Correntes	1.316.000,00	1.650.184,38	1.643.452,86	99,59	1.643.452,86	99,59	1.639.051,33	99,33	6.022,09
Despesas de Capital	211.000,00	66.985,00	66.427,77	99,17	66.427,77	99,17	66.427,77	99,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.495.000,00	2.495.000,00	2.369.320,09	94,96	2.369.171,09	94,96	2.360.981,66	94,63	6.122,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.369.320,09	2.369.171,09	2.360.981,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.369.320,09	2.369.171,09	2.360.981,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.610.745,79	1.610.745,79	1.610.745,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	758.574,30	758.425,30	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,06	22,06	21,99

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.952.000,00	1.952.000,00	2.364.059,50	121,11
Provenientes da União	1.252.000,00	1.252.000,00	2.340.059,50	186,91
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	24.000,00	3,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.002.000,00	2.002.000,00	2.364.059,50	118,08

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.037.000,00	2.002.822,00	1.966.180,80	98,17	1.966.180,80	98,17	1.961.977,41	97,96	16.113,39
Despesas Correntes	1.025.000,00	1.991.822,00	1.965.184,80	98,66	1.965.184,80	98,66	1.960.981,41	98,45	16.113,39
Despesas de Capital	12.000,00	11.000,00	996,00	9,05	996,00	9,05	996,00	9,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.000,00	42.330,00	13.417,28	31,70	13.417,28	31,70	13.417,28	31,70	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	22.000,00	12.000,00	54,55	12.000,00	54,55	12.000,00	54,55	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	20.330,00	1.417,28	6,97	1.417,28	6,97	1.417,28	6,97	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	25.000,00	9.500,00	9.494,97	99,95	9.494,97	99,95	9.494,97	99,95	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	9.500,00	9.494,97	99,95	9.494,97	99,95	9.494,97	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	35.191,00	33.430,02	95,00	33.430,02	95,00	33.430,02	95,00	4.371,57
Despesas Correntes	55.000,00	35.191,00	33.430,02	95,00	33.430,02	95,00	33.430,02	95,00	4.371,57
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	280.000,00	193.157,00	106.157,17	54,96	106.157,17	54,96	106.157,17	54,96	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	86.126,00	69.126,17	80,26	69.126,17	80,26	69.126,17	80,26	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	107.031,00	37.031,00	34,60	37.031,00	34,60	37.031,00	34,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.431.000,00	2.283.000,00	2.128.680,24	93,24	2.128.680,24	93,24	2.124.476,85	93,06	20.484,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.741.000,00	2.461.039,62	2.360.749,02	95,92	2.360.749,02	95,92	2.352.757,73	95,60	16.213,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.000,00	100.889,00	45.337,23	44,94	45.188,23	44,79	45.188,23	44,79	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	87.000,00	32.500,00	19.379,13	59,63	19.379,13	59,63	19.379,13	59,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	228.000,00	273.245,00	256.497,15	93,87	256.497,15	93,87	256.497,15	93,87	4.371,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.807.000,00	1.910.326,38	1.816.037,80	95,06	1.816.037,80	95,06	1.811.636,27	94,83	6.022,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.926.000,00	4.778.000,00	4.498.000,33	94,14	4.497.851,33	94,14	4.485.458,51	93,88	26.607,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.381.000,00	2.233.000,00	2.128.680,24	95,33	2.128.680,24	95,33	2.124.476,85	95,14	20.484,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.545.000,00	2.545.000,00	2.369.320,09	93,10	2.369.171,09	93,09	2.360.981,66	92,77	6.122,09

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:05:51, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:05:51.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.323.559,51	16.743.788,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:06:06, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:06:06.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aa}

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				21.077.000,00
Previsão Atualizada				21.077.000,00
Receitas Realizadas				16.971.704,67
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				21.107.862,18
Créditos Adicionais				6.080.765,81
Dotação Atualizada				22.488.697,47
Despesas Empenhadas				16.318.533,77
Despesas Liquidadas				16.283.663,90
Despesas Pagas				16.238.992,77
Superávit Orçamentário				688.040,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				16.318.533,77
Despesas Liquidadas				16.283.663,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				16.743.788,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.712.387,59	0,00
Resultado Primário		0,00	723.136,86	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	288.408,48	0,00	31.208,92	257.199,56
Poder Legislativo	288.408,48	0,00	31.208,92	257.199,56
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	309.462,50	0,00	116.969,40	192.493,10
Poder Legislativo	309.462,50	0,00	116.969,40	192.493,10
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	597.870,98	0,00	148.178,32	449.692,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.526.136,33	<18% / 25%>		76,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.375.956,01	60%		99,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	100%		100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		300.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.253.464,30		3.136.827,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aaa}

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2020



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.369.171,09	15,00	22,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:06:21, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:06:21.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro
CPF : 038.686.595-79

Relatório de Gestão Fiscal

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO - DEZEMBRO de 2020



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ULT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	638.453,08	575.179,42	651.482,41	611.857,15	592.306,16	588.148,78	561.445,80	755.638,29	543.871,63	712.478,95	679.416,89	1.279.525,67	8.189.804,23	0,00
Pessoal Ativo	638.453,08	575.179,42	651.482,41	611.857,15	592.306,16	588.148,78	524.492,58	755.638,29	543.871,63	657.460,46	663.120,25	1.219.383,81	8.021.394,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	529.860,36	472.260,29	518.160,22	494.781,25	483.736,61	481.896,14	514.647,67	537.265,68	534.026,72	539.195,58	546.809,72	944.287,97	6.596.928,21	0,00
Obrigações Patronais	108.592,72	102.919,13	133.322,19	117.075,90	108.569,55	106.252,64	9.844,91	218.372,61	9.844,91	118.264,88	116.310,53	275.095,84	1.424.465,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.953,22	0,00	0,00	55.018,49	16.296,64	60.141,86	168.410,21	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	9.414,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.414,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	1.880,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	7.533,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.533,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	638.453,08	565.764,86	651.482,41	611.857,15	592.306,16	588.148,78	561.445,80	755.638,29	543.871,63	712.478,95	679.416,89	1.279.525,67	8.180.389,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												16.743.788,18	1,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) - (IV - V - VI)												16.743.788,18	--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III + II b)												8.180.389,67	48,86	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												9.041.645,62	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) - (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												8.589.563,34	51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) - (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)												8.137.481,06	48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:16:35, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:16:35

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesorouiro
CPF : 038.686.595-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.834.532,56	2.785.073,60	2.759.534,36	2.692.776,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.834.532,56	2.785.073,60	2.759.534,36	2.692.776,58
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.834.532,56	2.785.073,60	2.759.534,36	2.692.776,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.834.532,56	2.785.073,60	2.759.534,36	2.692.776,58
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.898.479,80	2.824.832,07	4.240.155,10	3.469.111,41
Disponibilidade de Caixa¹	1.898.478,04	2.824.830,31	4.240.153,34	3.469.109,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.994.393,42	2.889.536,77	4.304.859,80	3.533.816,11
(-) Restos a Pagar Processados	95.915,38	64.706,46	64.706,46	64.706,46
Demais Haveres Financeiros	1,76	1,76	1,76	1,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	936.052,76	-39.758,47	-1.480.620,74	-776.334,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.323.559,51	15.786.920,80	16.741.848,00	16.743.788,18
<small>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)</small>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	15.323.559,51	15.786.920,80	16.741.848,00	16.743.788,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,50	17,64	16,48	16,08
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,11	-0,25	-8,84	-4,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.388.271,41	18.944.304,96	20.090.217,60	20.092.545,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.549.444,27	17.049.874,46	18.081.195,84	18.083.291,23

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	165.333,14	244.806,19	317.008,21	303.304,46
RP NÃO PROCESSADOS	309.462,50	192.493,10	192.493,10	192.493,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

EGNALDO PITON MOURA Prefeito Municipal CPF : 945.616.725-91	ROGERIO BOMFIM GOMES Contador(a) Reg. Prof.: 031263/O-5	JAMILLE PEREIRA SANTOS Tesoreroiro CPF : 038.686.595-79
---	---	---



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.323.559,51	15.786.920,80	16.741.848,00	16.743.788,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	15.323.559,51	15.786.920,80	16.741.848,00	16.743.788,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.371.183,09	3.473.122,58	3.683.206,56	3.683.633,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.034.064,78	3.125.810,32	3.314.885,90	3.315.270,06

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:17:03, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:17:03.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 038.686.595-79



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	16.743.788,18	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.743.788,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.679.006,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.411.105,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.172.065,17	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2020



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + (d) + (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (b)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.990.546,77	70.950,15	15.320,11	6.932,19	0,00	0,00	1.897.335,32	149,00	0,00	1.897.386,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.397,87	0,00	2.936,29	470,45	0,00	0,00	22.991,13	0,00	0,00	22.991,13
Transferências do FUNDEB 60%	41,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,11	0,00	0,00	41,11
Transferências do FUNDEB 40%	567.204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.204,40	0,00	0,00	567.204,40
Outros Recursos Destinados à Educação	219.875,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.875,26	0,00	0,00	219.875,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	86.050,68	0,00	8.188,43	100,00	0,00	0,00	77.861,35	149,00	0,00	77.622,35
Outros Recursos Destinados à Saúde	810.104,77	0,00	4.203,39	5.000,00	0,00	0,00	800.901,38	0,00	0,00	800.901,38
Recursos Destinados à Assistência Social	124.998,66	0,00	0,00	1.361,74	0,00	0,00	123.636,92	0,00	0,00	123.636,92
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	20.588,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.588,04	0,00	0,00	20.588,04
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	601.213,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.213,10	0,00	0,00	601.213,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	238.175,14	185.717,30	29.042,02	185.499,25	0,00	0,00	-162.083,43	34.720,87	0,00	-196.804,30
Recursos Ordinários	238.175,14	185.717,30	29.042,02	185.499,25	0,00	0,00	-162.083,43	34.720,87	0,00	-196.804,30
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.228.721,91	256.667,45	44.371,13	192.431,44	0,00	0,00	1.735.251,89	34.869,87	0,00	1.700.382,02

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Exercício: 20/01/2021, às 15:17:27, Arquivo: Dgipolmente no dia 20/01/2021, às 15:17:27

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesorreiro
CPF : 038.686.595-79



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.743.788,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.743.788,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.743.788,18	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.180.389,67	48,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>		9.041.645,62	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>		8.589.563,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>		8.137.481,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-776.334,83	4,64%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.092.545,82	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.683.633,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.679.006,11	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.172.065,17	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		34.869,87	1.700.382,02

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Emissão: 28/01/2021, às 15:17:39, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 15:17:39.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)

JAMILLE PEREIRA SANTOS
Tesoureiro

CPF : 945.616.725-91

Reg. Prof.: 031263/O-5

CPF : 038.686.595-79

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7VFUCPPFSKQZ0BTN1379CG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº 001/2017, que DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.120/2005 de Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa - SCI n.º 001/2017 – que DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, parte integrante do presente Decreto, que objetiva a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Art. 2º — Todas as unidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observarão os procedimentos e rotinas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Macedo Costa – BA, em 20 de janeiro de 2017.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SCI Nº 001/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE
INSTRUÇÕES NORMATIVAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA.**

Versão: 01

Aprovação em: 20/01/2017

Ato de Aprovação: Despacho do Exmº. Sr. Prefeito na própria I.N.

Unidade Responsável: Controladoria Interna do Município

I – FINALIDADE

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“norma das normas”).

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações direta e indireta, quer como executora de tarefas quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

III – CONCEITOS

1. Instrução Normativa: documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;
2. Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle: coletânea de instruções normativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

3. Fluxograma: demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras;
4. Sistema: conjunto de ações coordenadas, que concorrem para um determinado fim;
5. Sistema Administrativo: conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.
6. Ponto de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.
7. Procedimentos de Controle: procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.
8. Sistema de Controle Interno: conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

IV – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal;
- Lei Federal 4.320/1964;
- Lei Federal 101/2000;
- Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas alterações.
- Resolução TCM nº 1.120/2005

V – ORIGEM DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

As Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade da padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da administração e as constatações da unidade responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

pela coordenação do controle interno no Município, decorrentes de suas atividades de auditoria interna.

Cabem à unidade que atua como órgão central de cada sistema administrativo, que passa a ser identificada como “Unidade Responsável” pela Instrução Normativa, a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao sistema.

As diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa passam a ser denominadas “Unidades Executoras”.

VI – RESPONSABILIDADES

1) Da unidade responsável pela Instrução Normativa:

- promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;
- obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade responsável pela coordenação do controle interno, e promover a sua divulgação e implementação;
- manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2) Das unidades executoras:

- atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;
- alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3) Da unidade responsável pela coordenação do controle interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

- prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
- organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VII – FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

O formato do presente documento serve como modelo padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

1) Na identificação:

Número da instrução normativa: a numeração deverá ser única e seqüencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema antes do número e aposição do ano de sua expedição.

FORMATO: INSTRUÇÃO NORMATIVA SXX-0XX/20xx

Indicação da versão: indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

Data da aprovação: este campo deverá conter apenas a data da aprovação da Instrução Normativa, ou de suas novas versões, no seguinte formato: 99/99/99.

Ato de aprovação: indica o número do decreto que aprovou o documento original ou suas alterações, utilizado somente nos casos em que a Instrução Normativa motivar efeitos externos à Administração, ou nas situações em que seja conveniente maior divulgação.

Unidade responsável: informa o nome da unidade responsável pela Instrução Normativa (Departamento, Diretoria ou denominação equivalente), que atua como órgão central do sistema administrativo a que se referem as rotinas de trabalho objeto do documento.

2) No conteúdo:

2.1 - Finalidade: especificar de forma sucinta a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

de trabalho a ser normatizada. *Exemplo: “Estabelecer procedimentos para aditamento (valor e prazo) de contratos de aquisição de materiais e contratações de obras ou serviços, desde o pedido até a publicação do extrato do contrato”.*

2.2 – Abrangência: identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devam ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

2.3 – Conceitos: tem por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos de a Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

2.4– Base legal e regulamentar: indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

2.5 – Responsabilidades: esta seção destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização. Não se confundem com aquelas especificadas no item VI deste documento.

2.6 – Procedimentos: trata da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle, conforme demonstradas no fluxograma (quando houver).

2.7 – Considerações finais: esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:

- medidas que poderão ser adotadas e/ou conseqüências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa;
- situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;
- unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da Instrução Normativa.

VIII - APROVAÇÃO

A aprovação da Instrução Normativa ou de suas alterações será sempre compartilhada entre o titular do órgão central do respectivo sistema administrativo e o titular da Secretaria Municipal a qual essa unidade estiver vinculada. No caso de o órgão central ser uma unidade de assessoria ao Prefeito, a responsabilidade ficará exclusiva do titular da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Quando a Instrução Normativa não for aprovada por decreto, deverá ficar registrado que o Chefe do Poder Executivo tomou conhecimento do seu conteúdo original, ou de suas alterações. Nestes casos, as versões impressas deverão conter campo para o “ciente” do(a) Prefeito(a) e, na versão virtual, deverá constar registro com o seguinte teor (ou equivalente): “O conteúdo desta Instrução Normativa (ou desta nova versão) foi levado ao conhecimento do Sr(a). Prefeito(a) em ___/___/___”.

IX – PROCEDIMENTOS

Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vêm sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins de elaboração do fluxograma.

Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para registro das operações e as *interfaces* entre os procedimentos manuais e os sistemas computadorizados (aplicativos).

A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para a direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

- início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);
- emissão de documentos;
- ponto de decisão;
- junção de documentos;
- ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro etc). Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formatação de colunas com a identificação de cada unidade no topo. No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: “área requisitante”.

Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que, neste caso, devem ser utilizadas conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente e vice-versa. Procedimento idêntico deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

A descrição deverá ser de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o “como fazer” para a operacionalização das atividades e identificando os respectivos responsáveis.

Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Inclui-se neste caso, por exemplo, a:

- especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;
- destinação das vias dos documentos;
- detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
- relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;
- aspectos legais ou regulamentares a serem observados;
- os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias *back-up* etc).

Quando aplicável, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de “*check list*”, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo. Neste caso, a norma deverá estabelecer qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.

No emprego de abreviaturas ou siglas deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documentos e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla, como, por exemplo: Departamento de Recursos Humanos – DRH; Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Dentro do possível, a especificação das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle deverá ser agrupada, inicialmente, por unidade executora, que serão identificadas por algarismo romano. Dentro de cada área, serão especificadas as atividades inerentes a cada tipo de situação ou operação, que serão identificadas por letras maiúsculas.

Dependendo da matéria a ser normatizada e diante da possibilidade de uma melhor organização e compreensão das rotinas e procedimentos a serem observados, nada impede que a forma de organização anteriormente proposta seja invertida ou alterada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Seja qual for a forma adotada, a especificação das ações, em qualquer etapa do processo, deverá ser apresentada em seqüência numérica.

Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada à unidade responsável pela coordenação do controle interno, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações quando cabível.

Devolvida a minuta pela unidade de coordenação do controle interno à unidade responsável pela Instrução Normativa, esta a encaminhará para aprovação e, posteriormente, providenciará sua divulgação e implementação.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As entidades da administração indireta, como unidades orçamentárias e órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno Municipal, sujeitam-se à observância da presente Instrução Normativa.

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa – BA, em 20 de janeiro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES
CONTROLADOR MUNICIPAL

EGNALDO PITON MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
Dom Macedo Costa - BA



DECRETO MUNICIPAL Nº219, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga Decreto Municipal nº 163, de 27 de março de 2020 que Declara **Estado de Calamidade Públicas** áreas do Município de Dom Macedo Costa afetadas por **Doença infecciosa viral**, conforme IN/MI 02/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a Declaração de Calamidade Pública Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 06, de 2020 aprovado pela Câmara e Senado que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2010, que declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal, no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
Dom Macedo Costa - BA



DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública em todo território do município de Dom Macedo Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Macedo Costa, 04 de janeiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 045, 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede ampliação de Licença
Maternidade e dá outras
Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município, de 05 de abril de 1990.

Considerando o dispositivo na Lei nº 374/2009, de 03 de novembro de 2009,
que dispõe sobre o Programa Municipal de Proteção e Incentivo ao Aleitamento
Materno no âmbito do Município de Dom Macedo Costa,

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo
Único do Art. 1º de Lei nº 374/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta)
dias, à servidora municipal **JOELMA DOS SANTOS LEMOS**, Matrícula nº
373514, compreendendo o período de **07/01/2021 a 08/03/2021**, conforme
processo Administrativo nº 013/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 07/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 07 de janeiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA/
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto à **PROJETTA SERVIÇOS EM ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL(CNPJ: 30.903.582/0001-87)**, com valor de **R\$ 12.000,00**, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Macedo Costa – BA, em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se na forma da lei.

Egnaldo Piton Moura
– Prefeito Municipal -

EXTRATO

CONTRATO Nº 010A/2021 – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, REELABORAÇÃO, INSERÇÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR/SIMEC, DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, e a empresa **PROJETTA SERVIÇOS EM ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 30.903.582/0001-87)**. Processo Administrativo nº. 025/2021. VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 12.122.004.2.008 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Elemento:3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA e Fonte:01 – MDE (25%).
Dom Macedo Costa, 06 de janeiro de 2021.